DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/07/2024 | Edição: 142 | Seção: 3 | Página: 115 Órgão: Ministério da Pesca e Aquicultura/Gabinete do Ministro

EDITAL DE 24 DE JULHO DE 2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2024

ADITIVO 03, DE 24 DE JULHO DE 2024

O MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA-MPA, no uso de suas atribuições legais, torna público o ADITIVO

N° 03 ao EDITAL N° 01/2024, de 21 de junho de 2024, nos termos aqui consignados:

- 1. Alterar o subitem 1.7. do Edital nº 01/2024, que passa a conter a seguinte redação:
- 1.1 Onde se lê:
- 1.7 Os candidatos aprovados e classificados neste Processo Seletivo Simplificado, dados os critérios de oportunidade e conveniência, serão convocados através de publicação no endereço eletrônico www.gov.br/mpa/pt-br, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.
 - 1.2 Leia-se:
- 1.7 Os candidatos aprovados e classificados neste Processo Seletivo Simplificado, dados os critérios de oportunidade e conveniência, serão convocados através de publicação no endereço eletrônico www.gov.br/mpa/pt-br, obedecida rigorosamente a ordem de classificação de acordo com a lotação escolhida no ato da inscrição.
- 1.7.1 Caso não haja candidato classificado em cargo de determinada lotação, o MPA poderá, observados critérios de oportunidade e conveniência, convocar os candidatos classificados para o mesmo cargo e fora do número de vagas, observando a ordem de classificação geral nacional para o cargo pretendido.
 - 2. Retificar o subitem 2.1.1, do Edital nº 01/2024, que passa a conter o seguinte teor:
 - 2.1 Onde se lê:
- 2.1.1 Para inscrição, o candidato deverá acessar o link próprio do Processo Seletivo Simplificado no endereço eletrônico http://concursando.idecan.org.br/, a partir das 12h00min do dia 24 de junho às 23h59min do dia 25 de julho de 2024
 - 2.2 Leia-se:
- 2.1.1 Para inscrição, o candidato deverá acessar o link próprio do Processo Seletivo Simplificado no endereço eletrônico http://concursando.idecan.org.br/, a partir das 12h00min do dia 24 de junho às 23h59min do dia 30 de julho de 2024.
- 3. Em face da prorrogação das inscrições, retificar o ANEXO VI CRONOGRAMA PREVISTO, como segue:

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA					
FASE	DATA				
Publicação do Edital	21/06/2024				
Período de Inscrições	24/06/2024	30/07/2024			
Período de impugnação do edital	24/06/2024	25/06/2024			
Período de inscrições para os candidatos que desejam requerer a isenção da taxa de inscrição	24/06/2024	25/06/2024			
Publicação do resultado de impugnação do edital	08/07/2024				
Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção	08/07/2024				



Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	09/07/2024	10/07/2024
Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção	17/07/2024	
Último dia para geração e pagamento da taxa de inscrição	31/07/2024	
Último dia para envio da documentação comprobatória do candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência e solicitação de atendimento especial	31/07/2024	
Publicação da relação de inscritos preliminar (PCD + Negros + Atendimento especial)	01/08/2024	
Prazo para interposição de recurso contra a relação de inscritos preliminar (PCD + Negros + Atendimento especial)	02/08/2024	03/08/2024
Publicação da relação de inscritos definitiva (PCD + Negros + Atendimento especial)	05/08/2024	
Divulgação dos locais de prova	05/08/2024	
Realização das Provas Objetivas	11/08/2024	
Publicação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	12/08/2024	
Prazo para interposição de recurso contra os gabaritos preliminares das provas objetivas	13/08/2024	14/08/2024

ANEXO I

- 3. Retificar o ANEXO I:
- 3.1 Onde se lê:

CÓD 113 - ATIVIDADES TÉCNICAS DE COMPLEXIDADE INTELECTUAL - SERVIÇO SOCIAL R\$ 6.130,00 40h Profissional da área do Serviç Social		02	-	-	Diploma de conclusão de curso de nível superior em Serviço Social, devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe competente.
---	--	----	---	---	---

3.2 Leia-se:

2024.

4.Seguem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 01/2024, de 21 de junho de

5.Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DE PAULA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

